

PORTARIA N.º 1381, de 22 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	TOTAL DE DIAS
996472	72.282.462-1	Renata Luciana dos Santos Rêgo	CONSEPE/VC	22/07 a 20/08/2018	30
994287	72.536.438-7	Francisleide da Silva Pires	DCT/JQ	25/06 a 23/08/2018	60
1001265	72.512.411-9	Camillo Baptista Oliveira Cavalcanti	DELL/VC	14/08 a 23/08/2018	10

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR